



**DECRETO Nº 14.217, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a complementar as subvenções para o Carnaval de 2018, às agremiações carnavalescas que especifica.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a complementar os valores das subvenções concedidas para o Carnaval de 2018, como cooperação financeira, nos termos da autorização contida na Lei nº. 5.385, de 07 de fevereiro de 2018 e nos termos da Lei nº. 5.374, de 20 de dezembro de 2017, na seguinte conformidade:

Escolas de Samba - Grupo Especial	Valor
G.R.C.E.S. Unidos do Parque Aeroporto	R\$ 2.000,00
G.R.C.E.S. Império Central da Mocidade Alegre	R\$ 2.000,00
G.R.C.E.S. Império e Boêmios do Morro	R\$ 2.000,00
G.R.C.E.S. Boêmios da Estiva	R\$ 2.000,00
Escola de Samba – Grupo de Acesso	Valor
G.C.E.S. Acadêmicos do Santa Fé	R\$ 2.000,00

Art. 2º Somente serão liberadas as subvenções de que trata o presente decreto após devidamente comprovados os requisitos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto onerarão à conta da dotação orçamentária 300100.335041.236956004.2288, fonte 01, código de aplicação 1100000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**

Prefeito Municipal

**Odila Maria Sanches**

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

**Márcio Roberto Carneiro**

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais em 07 de fevereiro de 2018.

**Eduardo Cursino**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Heloisa Márcia Valente Gomes**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**PROCESSO Nº: 67.134/17**

**Chamamento Público Nº: 10/17**

**Resultado da análise dos Pedidos de Qualificação**

A Comissão de Gestão das Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 923, de 24 de julho de 2013 e alterada pela Portaria nº 1.638, de 03 de outubro de 2017, reunida nesta data para exame detalhado e parecer do Chamamento Público Nº. 10/17 – Processo nº. 67.134/17, decidiu o quanto segue:

**Deferimento da Qualificação:**

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA – ABBC**

**HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**

**GAMP – GRUPO DE APOIO A MEDICINA PREVENTIVA E A SAUDE PUBLICA**

**ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU**

**Indeferimento da Qualificação:**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Percentual em desacordo com o exigido no art 3º da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1d; 4.1.1f; 4.1.4 e 4.1.5.

**ESSENCIAL SAÚDE EDUCAÇÃO EXCELÊNCIA EM CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS** - Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Composição em desacordo com o art 3º da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1d; 4.1.1f; 4.1.3; 4.1.4 e 4.1.5. Não apresentou requerimento exigido no item 4.1 do edital.

**INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** – Não cumpriu com o exigido no item 4.1.1f.

**INSTITUTO DE TÉCNICA E GESTÃO MODERNA – I.T.G.M** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Em discordância com o art 3º, Incisos I, VII e VIII da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1f – Não contempla a publicação na rede mundial de computadores; 4.1.3 – Balanço Patrimonial incompleto, sem termo de abertura e encerramento, sem registro em cartório ou junta comercial; 4.1.4 e 4.1.5.

**INSTITUTO DOS LAGOS – RIO** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Em discordância com o art 3º, Incisos I, II, III, VII e VIII da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1f; 4.1.4 e 4.1.5.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO E SAÚDE – INSAÚDE** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Em discordância com o art 3º, Incisos I e II da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1d; 4.1.3 – Balanço Patrimonial de 2016 incompleto; 4.1.4 e 4.1.5. Páginas do Estatuto estão sem Registro.

**CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL MÉDICO – CADMED** – Não Cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Não cumpriu com os art. 3º e 4º da Lei Municipal 4.752/13, não possui conselho fiscal e de administração definidos no Estatuto; 4.1.1d; 4.1.1f; 4.1.2; 4.1.3 – Balanço sem registro na junta comercial ou cartório e sem termos de abertura e encerramento; 4.1.4; 4.1.5. Não apresentou requerimento exigido no item 4.1 do edital.

**APGP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Não cumpriu com o art 4º Incisos VI e VII da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1f; 4.1.4 e 4.1.5.

**INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.3 – Balanço Patrimonial sem termo de abertura e encerramento e 4.1.5.

**INSTITUTO ESPERANÇA – IESP** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.2; 4.1.3 - Balanço Patrimonial sem termo de abertura e encerramento e 4.1.5.

**SANAR – CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO PÚBLICA** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Não cumpriu com o Art 3º Inciso II da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.4 e 4.1.5.

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELLULA MATER – OSCEMA** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1c – Não cumpriu com os Incisos I e III da Lei Municipal 4.752/13; 4.1.1d; 4.1.3 – Balanço Patrimonial em cópia simples e sem termo de abertura e encerramento; 4.1.4 e 4.1.5.

**HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS (HMTJ)** – Não cumpriu com o exigido nos itens: 4.1.1g e 4.1.5.

Comissão de Gestão das Organizações Sociais, 01 de fevereiro de 2018.

Márcia Ferreira dos Santos

**Presidente**

**Membros:**

Jayme Rodrigues de Faria Neto

Benedito André dos Santos

Isabel Cristina Pastorelli Teixeira

Lucas da Silva Ferreira Costa

Marcos Antônio Nascimento e Silva

Samara Regina da Costa

Luiz Henrique Domiciano

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA Municipal de Taubaté CONVOCA os bolsistas suplentes abaixo relacionados, com referência no Chamamento 01-I/17, para assumirem as vagas que se encontram em aberto na Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté- OSITA.

Os bolsistas deverão comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 19/02/2018 – segunda-feira, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Os bolsistas deverão entregar cópia simples de comprovante contendo seus dados bancários para fins de cadastro.

Nome	Naípe	Instrumento
Wesley Lana de Andrade	Cordas	2º Violino
Douglas Vinicius dos Santos	Cordas	Violoncelo
Fabio Machado Gonçalves	Percussão	Percussão
Joemir Samuel Carvalho Santos	Administrativo	Músico Montador
Douglas Vinicius Rodrigues	Administrativo	Músico Montador

Taubaté, 07 de fevereiro de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA Municipal de Taubaté CONVOCA os bolsistas suplentes abaixo relacionados, com referência no Chamamento 03-I/17, para assumirem as vagas que se encontram em aberto na Banda Sinfônica de Taubaté.

Os bolsistas deverão comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 19/02/2018 – segunda-feira, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Os bolsistas deverão entregar cópia simples de comprovante contendo seus dados bancários para fins de cadastro.

Nome	Naípe	Instrumento
Fabrizio Andrade Rodrigues	Madeiras	Oboé
Emanuela Fonseca Weimann Porto	Madeiras	Clarinete
Adaiane Kátia de Sales	Madeiras	Clarinete
Ruan Vinicius Rodrigues	Madeiras	Clarinete
Romulo da Silva Araújo	Madeiras	Saxofone Soprano
Cesar Augusto da Silva Souza	Metais	Tuba
Paulo Henrique Domingues Moraes	Administrativo	Músico Montador

Taubaté, 07 de fevereiro de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA Municipal de Taubaté CONVOCA os bolsistas suplentes abaixo relacionados, com referência no Chamamento 04-I/16, para assumirem as vagas que se encontram em aberto na Orquestra Sinfônica Jovem de Taubaté- OSITA.

Os bolsistas deverão comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 19/02/2018 – segunda-feira, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Os bolsistas deverão entregar cópia simples de comprovante contendo seus dados bancários para fins de cadastro.

Nome	Naípe	Instrumento
Camila Thais Monteiro Ferreira Alves	Madeiras	Clarinete
Caio Augusto Silva Pinto	Percussão	Percussão
Ronaldo Bóris Kemp Maia	Percussão	Percussão

Taubaté, 07 de fevereiro de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA Municipal de Taubaté CONVOCA os bolsistas suplentes abaixo relacionados, com referência no Chamamento 05-I/16, para assumirem as vagas que se encontram em aberto na Banda Sinfônica de Taubaté.

Os bolsistas deverão comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o próximo dia 19/02/2018 – segunda-feira, na Secretaria de Turismo e Cultura, localizada na Praça Coronel Vitoriano, 1 – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Os bolsistas deverão entregar cópia simples de comprovante contendo seus dados bancários para fins de cadastro.

Nome	Naípe	Instrumento
Caio Augusto Silva Pinto	Percussão	Percussão
Ronaldo Bóris Kemp Maia	Percussão	Percussão

Taubaté, 07 de fevereiro de 2018.

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DANIELLA CRISTINA DE ASSIS PINTO	124.626.047-66	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RODRIGO AUGUSTO BATISTA CARDOSO	318.852.898-12	95

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 006/2017, para a função de Técnico de Necropsia, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ODENIR BARBOSA NEVES	529.712.368-20	02
ROGERIO	305.556.728-59	03
ISADORA SILVA MIGUEL	430.676.928-37	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Fonoaudiólogo, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIANA PELOSSI GRILLO	404.740.758-50	30

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia

14/02/2018 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARILIA ADELINE MANTOAN	321.037.478-36	15

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO**

##### **EXERCÍCIO DE 2018**

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, das propriedades inscritas no Município e de sujeitos passivos não localizados para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 25 de janeiro de 2018.

Odila Maria Sanches

Secretária de Finanças

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, TAXA DE LICENÇA E PREÇO PÚBLICO**

##### **EXERCÍCIO DE 2018**

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos contribuintes, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Autolancamento, Estimativa E Fixo), Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade, Taxa de Licença Para o Exercício da Atividade do Comércio Ambulante e Preço Público, cadastrados neste Município, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança dos mencionados tributos, dos sujeitos passivos, cujos avisos-recibos deixaram de ser entregues, em razão da não localização para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 25 de janeiro de 2018.

Odila Maria Sanches

Secretária de Finanças

#### **PORTARIA SEGOV Nº 01, de 06 de fevereiro de 2.018.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância Nº 42.417/2017

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 42417/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 42417/2017, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 06 de fevereiro de 2.018.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### **PORTARIA SEGOV Nº 02, de 06 de fevereiro de 2.018.**

**SR. EDUARDO CURSINO, SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições e à vista da inclusão do Departamento de Frota Patrimonial à SEGOV, e ainda à vista do Processo de Administrativo da Sindicância Nº 62.109/2017

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 62.109/2017, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 62.109/2017, em virtude de ausência de responsabilidade funcional.

SECRETARIA DE GOVERNO, aos 06 de fevereiro de 2.018.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT **PROCESSO:** 79.710/17 **ASSINATURA:** 19/01/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **VALOR:** R\$ 378.317,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARIGO 25, INCISO I DA LEI FEERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

#### **PREGÃO PRESENCIAL**

1. A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que o Pregão Presencial nº. 409/17, que cuida do Registro de preços para eventual aquisição de tatame, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, após revisão, teve retificado os termos do item 5.1.6 do edital, sendo assim o novo edital, agora renumerado como edital I está disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura.

2.

3. Data de encerramento: **26.02.18 às 08h30.**

4.

PMT, aos 07.02.2018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal**

#### **PROCESSO Nº. 12/18**

#### **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/17**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre, constante do presente processo, a favor da firma: **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 561.243,60 (Quinhentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);

G.P., aos 02/01/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 7.608/18**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PROCESSO Nº. 7.614/18**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.616/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.620/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.621/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.604/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 08/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.445/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.606,50 (Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.569/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.811/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ ROBERTO LAZARINI**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.810/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 15/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARIANE APARECIDA DE FARIA**, no valor total de R\$ 598,50 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.575/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 05/02/2.018.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*PROCESSO Nº. 7.579/18*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/18**

**D E S P A C H O :**

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;